



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 019.2023 – TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA – Presidente, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA e CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Laercio Robert da R. Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/CE: 55176-D), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: **1. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, 2. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, 3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e LICITANTE INABILITADA** por descumprir as exigências dos itens 4.4.1.1 e 4.5.1.1, não apresentando o item 02 das parcelas de maior relevância: **4. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.** Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA PRESIDENTE	<i>Vitória Régia de Sousa Almeida</i>
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	<i>Ana Cristina Gomes da Silva</i>
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	<i>Carlos Augusto Soares Correia</i>